

RESOLUÇÃO Nº 002/2013.

EMENTA:Altera o *caput* do art. 1º, constante na Resolução Municipal nº 008/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º- Altera o *caput* do art. 1º, constante na Resolução Municipal nº 008/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe autorizado a conceder combustíveis, quais sejam: álcool, óleo diesel e gasolina, até o limite de R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais, para o Gabinete de cada Vereador, destinados a manutenção das atividades do Gabinete.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2013.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
- Presidente -

José Afrânio Marques de Melo
- 1º Secretário -

Ligivania Vieira da Silva
- 2º Secretário

